MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CENE APRECIADO DATA 3/8/88 Sujeito a Deliberação do Plenário

INTERESSADO/MANTENEDORA

SOCIEDADE MADEIRA DE LEY

UF RJ

ASSUNTO:

Reajuste Extraordinário

767/88

RELATOR: SR. CONS. IB GATTO FALCÃO

PARECER	Nº	767/88	CÂMARA ou COMISSÃO CENE	APROVADO	EM:	04/08/88

PROCESSO Nº 23001.000724/88-27
23001.000725/88-90

1 - RELATÓRIO

I - RELATÓRIO

A Sociedade Madeira de Ley, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, solicita deste Conselho, com base nos artigos 4? e 79 do Decreto Nº 95.921/88, reajuste extraordinário de 60% do valor da semestralidade vigente no 1? se mestre de 1988 para os seus cursos de Pedagogia, Letras,Ciências Contábeis e Administração, que é de Cz$ 21.585,18 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzados e dezoito centavos).

II - VOTO DO RELATOR - José Nastri Filho (representante SESu/MEC)

De conformidade com o disposto no art. 3? do Decreto Nº 95.921/88, as mensalidades podem ser reajustadas de acordo com a variação da URP (Unidade de Referência de Preços), independentemente de autorização.

0 reajuste extraordinário é um instrumento a ser utilizado somente quando devidamente comprovada a inocor-

767/88

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

rência da compatíbi1izaçao dos preços cora os custos e com a remuneração do capital aplicado.

Nos processos em exame não há comprovação de ino corrência da compatibi1izaçao dos preços com os custos, pois não há indicação do reajuste da mensalidade pelo índice de variação da URP.

Ademais, para os cursos de Ciência Contábeis e Administração e previsto um superávit de Cz$ 1.233.607,80 (ura milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sete cruzados e oitenta centavos), sem o reajuste pelo índice da URP.

Isto posto, manifesto-me pelo indeferimento do pedido.

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Encargos Educacionais, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1988.

, Presidente

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 08 de 1988

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo